



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

Adm. JOSÉ BERNARDINO

LEI Nº. 107/75.G.P.


MUDANDO DE SÍTIO RIACHÃO
PARA VILA MACENA, E DÁ OU-
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º)- Fica concedido a mudança do Sítio "riachão" para "VILA MACENA", em homenagem ao seu fundador ANANIAS MACENA.

Art. 2º)- Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Triunfo, 20
de outubro de 1.975.


José Bernardino
Prefeito Municipal Triunfo - PB

J U S T I F I C A T I V A - O referido sítio, já possui um número de casas residenciais elevado, e um Grupo Escolar Municipal, que tem o nome de "GRUPO ESCOLAR ANANIAS MACENA".